

Resolução nº : 3227/2005
Protocolo nº : 134314/03
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MUSICOTERAPIA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.922,00 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE MUSICOTERAPIA DO PARANÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA , no EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente